

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 4 de dezembro de 2012

II

Série

Número 161

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Portaria n.º 155-A/2012**

Altera a Portaria n.º 133/2012, de 26 de outubro, relativa à aquisição de serviços de vigilância e segurança humana para o Estabelecimento Bela Vista e Estabelecimento Santa Isabel do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E  
FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Portaria n.º 155-A/2012**

De 4 de dezembro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 133/2012, publicada no Jornal Oficial n.º 140, I Série, de 26 de outubro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, o seguinte:

1 - A Portaria n.º 133/2012, de 26 de outubro, passa a ter a seguinte redação:

1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de vigilância e segurança humana para o Estabelecimento Bela Vista e Estabelecimento Santa Isabel do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, no valor global de 235.158,48€, acrescido de IVA à taxa em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2013 ..... 97.982,70€;  
Ano Económico de 2014 ..... 117.579,25€;  
Ano Económico de 2015 ..... 19.596,53€.

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento no fundo DA113004, económica D.02.02.18, do Orçamento do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- 3 - A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, 4 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)